

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2024 - APMI/FMS

PARTES CONTRATANTES

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 02.615.078/0001-46, com sede na Rua Luiz de Bastos, nº. 401, Centro, Rio Verde - Goiás, CEP 75.901-110, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOEL SALVO DA SILVA**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE".

UTIRV SERVIÇOS EM TERAPIA INTENSIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.34.546.661/0001-39, sediada na Rua K, Quadra: 13, Lote: 432, S/N, Parque Solar do Agreste, CEP: 75.907-200, Rio Verde - Goiás, neste ato representado por seu sócio **AURÉLIO ÁLVARO VELASCO MACHADO**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF 955.021.221-15 e CRM/GO 015572, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada "CONTRATADO".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO

Considerando a necessidade da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos Serviços Médicos Especializados em Infectologia para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB).

Resolve aditar, prorrogando os serviços no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, firmado junto ao Fundo Municipal de Saúde com a APMI.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Termo de Colaboração ao qual está vinculado o presente termo.

Item	Descrição dos Serviços/Local	Quantidade	Valor Mensal Estimado	Valor total estimado
01	Prestação de serviços como pessoa jurídica (equipe) na área de infectologia , junto a unidade da secretaria de saúde Hospital Materno Infantil Augusta Bastos.	Na realização de CCIH - (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)	R\$ 10.000,00	R\$120.000,00

ESTIMATIVA	
VALOR TOTAL	R\$ 120.000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Rio Verde - Goiás, 01 de janeiro de 2026.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE
CONTRATANTE


UTIRV SERVIÇOS EM TERAPIA INTENSIVA LTDA
CONTRATADA

Testemunha:
CPF nº.


Carlos Daniel C. de Medeiros
COORDENADOR - CEMAB

Testemunha:
CPF nº.


Danielle Camila S. T. Marodin
Gerente Financeiro
CEMAB